

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

56.999

Ficha

01

FRANCA, 23 de julho de 2008

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 44, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, localizado no 3º andar do BLOCO E, do CONJUNTO HABITACIONAL "ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES DA SILVA", com frente para a RUA PAULO ARCHETTI nº 3.115, na CHÁCARA SÃO PAULO, com área construída privativa de 44,89 m², área de uso comum de 6,54075 m², encerrando a área total de 51,43075 m², correspondendo a uma fração ideal de 0,625000% no terreno e demais coisas de uso comum, com uma vaga de garagem descoberta e indeterminada, localizada no térreo, confrontando pela frente, parte com os halls de escada e parte com as áreas comuns do condomínio, do lado esquerdo com os apartamentos de final 3, do lado direito e aos fundos com áreas comuns do condomínio.

(CONTRIBUINTE nº 1.13.08.002.13.00-da PM de Franca-SP).

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - C.D.H.U., inscrita no CNPJ nº 47.865.597/0001-09, com sede na Rua Boa Vista, 170, cidade de São Paulo-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** M/56.919 e R. 03 da M/56.919, e R/8.677 - Livro 3-Auxiliar (Convenção de Condomínio), ambos de 23.07.2008, deste Oficial de Registro de Imóveis.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Av. 1 - (alteração de cadastro)  
em 23/07/2008 . Protocolo 87.883 de 17/06/2008.

Pelo requerimento de 17 de junho de 2008, instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio, datado de 12 de junho de 2008, e Certidão nº 34216/22474, expedida em 09.10.2007, pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente averbação para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado na referida Prefeitura sob o nº de CONTRIBUINTE 1.13.08.002.40.16.

A ESCRIVENTE:

(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATASHA ORGA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/04/2020 às 12:57, sob o número 10080197420208260196. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/portal/abrirConferenciaDocumento.html, sob o código 5E52167.

**56.999**

República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo  
**2º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - CNS nº 12382-8**  
 Rua Diogo Feijó, 2141-Estação Tel. (16)3712-0500  
 e-mail: 2ri.franca@regstral.com.br - site: www.regstral.com.br - **Protocolo nº 327523.**



Bel. José Carlos Capra, Oficial Delegado do 2º Registro de Imóveis de Franca-SP, **CERTIFICA** e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 56999, foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, retrata a situação jurídica da matrícula desde 22 de julho de 1986, data de instalação desta 2ª Circunscrição Imobiliária, até o último dia útil anterior à data de expedição da presente certidão. **CERTIFICA AINDA**, que o presente imóvel encontra-se localizado em **Zona Especial de Interesse Social - ZEIS**, com enquadramento nos termos da legislação Municipal vigente. **CERTIFICA MAIS**, que para a lavratura de atos notariais, o prazo de validade desta certidão será de 30 (trinta) dias da data de sua expedição (art. 1º, IV, Decreto 93240/86).

Número do último ato praticado nesta matrícula: 1.

O conteúdo da certidão é verdadeiro e autêntico. Recolhimento conforme Notas do item 11 da Tabela de Custas e Emolumentos aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/200 c/c artigo 12 da mesma Lei Estadual.

Oficial:	Estado:	Sec. Fazenda:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	MP.:	Município	Total:
R\$14,26	R\$4,05	R\$2,77	R\$0,75	R\$0,98	R\$0,68	R\$0,71	R\$24,20

Franca, 06 de agosto de 2019.

Certidão emitida e conferida por **SÍLVIA DE SOUZA MELO LEMOS REZENDE - Escrevente Autorizada**  
 Assinada por Bel. José Carlos Capra - Oficial Registrador

A assinatura desta certidão com certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, está contida no QR CODE impresso e atende aos termos do artigo 7º, V, do Provimento CG nº 30/2018 da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 31/08/2018 e às especificações dos requisitos do software do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br> possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.



Selo Digital: 1238283C31038C0032752319H